



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2196 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2197 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2198 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2199 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2200 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2206 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2207 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021
- PORTARIA Nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATO

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-A-24DP-FMS DISPENSA Nº 015-24DP-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-B-24DP-FMS DISPENSA Nº 015-24DP-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS

EDITAIS

- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 03/2024 EDITAL 003/2024 - ID 25
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 03/2024 EDITAL 003/2024 - ID 260
- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL CONFRONTANTE E DEMAIS



INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) - PROCEDIMENTO 03/2024 EDITAL 005/2024 - ID 213



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2196 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. CARLOS HUMBERTO SANTOS CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2197 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. ISADORA ALVES BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2198 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ISADORA ALVES BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2199 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **JARDIEL ALARCON SILVA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2200 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. CARLOS HUMBERTO SANTOS CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2206 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública efetiva da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Sra. IANA MANUELLA FERNANDES NEVES ABREU**, matrícula nº 9008168, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico-Oftalmologista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2207 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu a sua exoneração de cargo efetivo, neste Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Sr. GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA**, matrícula nº 9008384, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Farmacêutico-Bioquímico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I – Adeline de Jesus Silva – Matrícula nº 400412;
- II – David Xavier Souza Júnior – Matrícula nº 300013;
- III – Duílio da Silva Lima – Matrícula nº 9001268;
- IV – Jaryne Soares Costa Araújo – Matrícula nº 1489;
- V – Maurício Gomes Costa – Matrícula nº 400050;
- VI – Flávia dos Santos Pimentel Pereira – Matrícula nº 900025.

Art. 2º. Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. A designação como dos membros de equipe de apoio ocorrerá por instrumento próprio.

Art. 4º. As designações constantes nessa portaria não revogam as designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

Art. 5º. As designações em destaque não impede que sejam realizadas outras designações para atuação como agente de contratação, em face da necessidade e discricionariedade da administração.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 25 de 16 de outubro de 2024.

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Fiscais de Contrato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO que os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ainda possuem validade, tendo sua duração prevista naquele ordenamento;

CONSIDERANDO que o fiscal de contratos é a pessoa designada por acompanhar a execução do contrato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais, para atuarem, em suas respectivas unidades de lotação, como Fiscais de Contratos:

- I. Hadila Silva Ferreira – Matrícula nº 9003772;
- II. Anna Carolina Santana Filgueira – Matrícula nº 9004470;
- III. Flavia Dos Santos Pimentel Pereira – Matrícula nº 900025;
- IV. Divaneti Cambuim Dos Santos Alves – CPF nº 040.256.765-08;
- V. Ionara Porto Oliveira, matrícula nº 9004549;
- VI. Sílvio Oliveira Malheiro – Matrícula nº 1503;
- VII. Adriel Araújo Nunes – Matrícula nº 9006104;
- VIII. Leonardo Batista Souza – Matrícula nº 9005885;
- IX. Marco Antônio de Azevedo Gomes – Matrícula nº 9004858;
- X. Fernanda Batista Donato – Matrícula nº 9006932;
- XI. Marcone Fernandes Araújo – Matrícula nº 9002984;
- XII. Arley Chaves Teixeira – Matrícula nº 9004734;
- XIII. Mateus Brito Cotrim – Matrícula nº 9006638;
- XIV. Higor Alves Araújo – Matrícula nº 9006637;
- XV. Riute Alves Neves – Matrícula nº 9005665;
- XVI. Tiago da Silva Costa – Matrícula nº 900379;
- XVII. Tiago Silva Neves – Matrícula nº 300115;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

- XVIII. Aldemir Rocha Santos – Matrícula nº 300102;
- XIX. Jovino Francisco da Silva Neto – Matrícula nº 300101;
- XX. Ionara Pereira dos Santos, matrícula nº 9004097;
- XXI. Gabriela Ribeiro Santana - Matrícula nº 900037;
- XXII. Ilma Silva Teixeira Barbosa - Matrícula nº 9001261;
- XXIII. Genice Rodrigues dos Santos Rego - Matrícula nº 9006965;
- XXIV. Carmem Badaró Pimentel – Matrícula nº 500018;
- XXV. Celcina de Souza Tolentino Boa Sorte - Matrícula nº 9003042;
- XXVI. Hesney Nunes Cruz, matrícula nº 400470;
- XXVII. Dácio de Souza Teixeira - Matrícula nº 9003073;
- XXVIII. Jazon Jerônimo Neto - Matrícula nº 9002993;
- XXIX. Ângela Santos Ferreira - Matrícula nº 9004577;
- XXX. Gildo da Silva Lira - Matrícula nº 400232;
- XXXI. Muller Brito Prates – CPF nº 016.190.875-61;
- XXXII. Alessandra de Azevedo Gomes – Matrícula nº 9005915;
- XXXIII. Maria de Fatima Dos S. P. Nunes – Matrícula nº 9005912;
- XXXIV. Zuleika Oliveira da Silva Carvalho - Matrícula nº 9003048;
- XXXV. Cicero Michellon Nunes Silva, matrícula nº 9006512;
- XXXVI. Wellington Ney Novais – Matrícula nº 9007796;
- XXXVII. Karine Souza Silva – Matrícula nº 9004006;
- XXXVIII. Oscar Porto Flores – CPF nº 635.922.235-34;
- XXXIX. Adryana de Freitas Soares Nascimento – Matrícula nº 9005454.

Art. 2º As designações em destaque não impede que sejam realizadas outras designações para atuação como agente de contratação, em face da necessidade e discricionariedade da administração.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 18 de 06 de junho de 2024.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 01 de novembro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ:13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-A-24DP-FMS
DISPENSA Nº 015-24DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS

ESPÉCIE	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação para aquisição emergencial de alimentos e material doméstico destinados as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte:1500 – Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal – Bloco de Manutenção Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Valor a ser reservado: R\$ 252.642,50</p>
BASE LEGAL	<p>art. 75,inciso VIII da Lei Federal no 14.133/21: “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.</p>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 4.175,37 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais, trinta e sete centavos), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	30 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA DO	03 (três) meses





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ:13.982.640/0001-96

CONTRATO	
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.
CONTRATADA	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ:13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-B-24DP-FMS
DISPENSA Nº 015-24DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-24-FMS

ESPÉCIE	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação para aquisição emergencial de alimentos e material doméstico destinados as atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	<p>ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS. Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte:1500 – Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal – Bloco de Manutenção Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Valor a ser reservado: R\$ 252.642,50</p>
BASE LEGAL	<p>art. 75,inciso VIII da Lei Federal no 14.133/21: “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.</p>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 24.210,66 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais, sesenta e seis centavos), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	30 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA DO	03 (três) meses





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ:13.982.640/0001-96

CONTRATO	
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.
CONTRATADA	CASA BONITA LTDA.





**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL
CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS
(ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
PROCEDIMENTO 03/2024
EDITAL 003/2024**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

No Edital 003/2024, do Procedimento 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Alto Caiçara, ID 25, onde se lê:

ID 25

BENEFICIÁRIO:	Juarez Raimundo Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 25
LOGRADOURO:	Rua José Batista de Araújo (Antiga Rua Sete)	NÚMERO:	52
ÁREA LOTE (m²):	198,37	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	108,32

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424259,60 m** e **E 741597,78**; deste, segue confrontando com **RUA JOSE BATISTA DE ARAÚJO**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°47'13,66"** e **8,08 m**; até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8424255,96 m** e **E 741604,99 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **116°51'7,89"** e **11,60 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424250,72 m** e **E 741615,34 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **209°30'28,10"** e **10,19 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424241,85 m** e **E 741610,32 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **296°35'17,42"** e **11,08 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424246,81 m** e **E 741600,41 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **296°33'54,18"** e **8,07 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424250,42 m** e **E 741593,19 m**; deste, segue confrontando com **RUA IRMÃ LEONÍDIA BOLPAGNI**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°33'54,18"** e **10,26 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424259,60 m** e **E 741597,78 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

ID 25

BENEFICIÁRIO:	Juarez Raimundo Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 25
LOGRADOURO:	Rua José Batista de Araújo (Antiga Rua Sete)	NÚMERO:	52
ÁREA LOTE (m²):	93,15	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	73,86

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P02**, de coordenadas **N 8424259,60 m** e **E 741597,78**; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ BATISTA DE ARAUJO**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°49'31,75"** e **9,10 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424255,49 m** e **E 741605,90 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°33'54,18"** e **10,22 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424246,35 m** e **E 741601,33 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°33'54,18"** e **9,10 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424250,42 m** e **E 741593,19 m**; deste, segue confrontando com **RUA IRMÃ LEONIDIA BOLPAGNI**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°33'54,18"** e **10,26 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N**





PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

8424259,60 m e E 741597,78 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-45**, Fuso **23S**, tendo como DATUM **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 01 de novembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL
CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS
(ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
PROCEDIMENTO 03/2024
EDITAL 003/2024**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

No Edital 003/2024, do Procedimento 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Alto Caiçara, ID 260, onde se lê:

ID 260

BENEFICIÁRIO:	Almerindo Fialho de Carvalho	IDENTIFICADOR:	ID 260
LOGRADOURO:	Rua Aldemar Paudarco Silva (Antiga Rua Dezesete)	NÚMERO:	116
ÁREA LOTE (m²):	202,45	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	71,30

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P05**, de coordenadas **N 8424161,30 m** e **E 741728,39**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°47'46,83"** e **19,94 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424152,31 m** e **E 741746,19 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°21'44,37"** e **10,11 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424143,25 m** e **E 741741,70 m**; deste, segue confrontando com **RUA MARIA SIMONE REIS (ANTIGA RUA OITO)**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°36'54,64"** e **10,22 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424147,83 m** e **E 741732,56 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **296°33'54,18"** e **9,77 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424152,20 m** e **E 741723,82 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALDEMAR PAUDARCO SILVA (ANTIGA RUA DEZESSETE)**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°39'56,53"** e **10,18 m**; até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8424161,30 m** e **E 741728,39 m**, encerrando esta descrição.

Leia-se:

ID 260

BENEFICIÁRIO:	Almerindo Fialho de Carvalho	IDENTIFICADOR:	ID 260
LOGRADOURO:	Rua Aldemar Paudarco Silva (Antiga Rua Dezesete)	NÚMERO:	116
ÁREA LOTE (m²):	101,46	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	98,78

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424161,30 m** e **E 741728,39**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°47'46,83"** e **9,95 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424156,81 m** e **E 741737,28 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°17'11,69"** e **10,15 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424147,71 m** e **E 741732,78 m**; deste, segue confrontando com **RUA MARIA SIMONE REIS**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°35'26,45"** e **10,02 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424152,20 m** e **E 741723,82 m**; deste, segue confrontando com **RUA ALDEMAR PAUDARCO SILVA**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°39'56,53"** e **10,18 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424161,30 m** e **E 741728,39 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas





estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-45**, Fuso **23S**, tendo como DATUM **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 01 de novembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL
CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS
(ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
PROCEDIMENTO 03/2024
EDITAL 005/2024**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

No Edital 005/2024, do Procedimento 03/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Loteamento denominado Bairro Alto Caiçara, ID 213, onde se lê:

ID 213

Nome do Beneficiário:	Nilton Rodrigues Soares	Identificador:	ID 213
Logradouro:	Rua Eunir Fagundes	Número:	437
Área do Lote (m²):	203,45	Área Construída (m²):	62,24

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P03**, de coordenadas **N 8424446,25 m** e **E 741994,88**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **117°31'51,26"** e **10,08 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424441,59 m** e **E 742003,82 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°43'5,32"** e **20,08 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424423,65 m** e **E 741994,79 m**; deste, segue confrontando com **RUA EUNIR FAGUNDES**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°12'32,48"** e **10,08 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424428,10 m** e **E 741985,75 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **26°42'13,61"** e **20,32 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424446,25 m** e **E 741994,88 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-45**, Fuso **23S**, tendo como **DATUM SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Leia-se:

ID 213

Nome do Beneficiário:	Nilton Rodrigues Soares	Identificador:	ID 213
Logradouro:	Rua Eunir Fagundes	Número:	437
Área do Lote (m²):	204,68	Área Construída (m²):	160,71

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P04**, de coordenadas **N 8424450,89 m** e **E 741985,76**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "B"**, com os seguintes azimute plano e distância: **116°57'56,57"** e **10,23 m**; até o vértice **P01**, de coordenadas **N 8424446,25 m** e **E 741994,88 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "C"**, com os seguintes azimute plano e distância: **206°42'13,61"** e **20,32 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8424428,10 m** e **E 741985,75 m**; deste, segue confrontando com **RUA EUNIR FAGUNDES**, com os seguintes azimute plano e distância: **296°44'45,74"** e **9,91 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8424432,56 m** e **E 741976,90 m**; deste, segue confrontando com **CONFRONTANTE "A"**, com os seguintes azimute plano e distância: **25°47'50,26"** e **20,36 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8424450,89 m** e **E 741985,76 m**, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao





PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Meridiano Central **-45**, Fuso **23S**, tendo como DATUM **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Permanecem inalteradas as demais disposições inseridas no referido Edital.

Município de Guanambi - BA, 01 de novembro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2507-F0DB-3A2C-C992-2C81> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2507-F0DB-3A2C-C992-2C81



Hash do Documento

6a5cab19034ca19a6937bf86236929e8c01f42b98b58c19ff84b5a08bce01416

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/11/2024 18:36 UTC-03:00